

Recebido, Autua-se
e inclui-se na pauta
Em 20/09/2009
1º Secretário

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa</p> <p>21 SET 2009</p> <p>Protocolo <u>033/09</u></p> <p>Processo <u>033/09</u></p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p> <p>Nº 092/09</p> 
-----------	---	---

AUTOR : DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV

*"Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao
Sr.º ANTÔNIO HENRIQUE BARBOSA DA
SILVA"*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Henrique Barbosa da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Antônio Henrique Barbosa da Silva, CB PM (Cabo da Polícia Militar) do município de Porto Velho/RO, vem trabalhando com muito afinco e integral dedicação na sua função.

Dentre os inúmeros serviços prestados, podemos destacar o seu desempenho em favor da União, da aproximação e o seu desempenho com lealdade e dedicação na sua função em favor da sua classe e sua dedicação na prestação de serviços junto a população de seu município.

Pelos relevantes serviços prestados a população do município de Porto Velho/RO torna-se merecedor desta honrosa homenagem que lhe presta a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 18 de Setembro de 2009.

Deputado LUIZINHO GOEBEL – PV